



Decisão Requisição nº 164/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º, da Lei nº14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no processo administrativo nº 4.356/2024, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Spin, placa IYS 7F62.

Dom Pedrito, 13 de março de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**